PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0008459/2009 NATUREZA:SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002729/2008.
Artigo 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R$ 10.992,81 (dez mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Fonte de Recurso: Anulação Dotação		
0000009	009001.1030100282.153 333901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA COM RECURSOS PRÓPRIOS DIARIAS - PESSOAL CIVIL	01400	35,00
0000012	009001.1030100282.153 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA COM RECURSOS PRÓPRIOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01400	2.465,00
0000037	009002.1030200391.196 344905200000	AQUIS. VEÍCULOS E EQUIPAM. P/ A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM RECURSOS PF EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01400	200,00
0000038	009003.1030400292.039 333901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DIARIAS - PESSOAL CIVIL	01500	250,00
0000050	009003.1030500312.138 333903900000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	01500	2.000,00
0000065	009005.1012200372.162 331901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA E DE GESTÃO D(OBRIGACOES PATRONAIS	01400	6.042,81
TOTAL :				**10.992,81**

Artigo 2° - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:Anulação Dotação: R$ 10.992,81 (dez mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000008	009001.1030100282.153 331901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA COM RECURSOS PRÓPRIOS OBRIGACOES PATRONAIS	01400	6.042,81
0000013	009001.1030100282.153 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA COM RECURSOS PRÓPRIOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	01400	2.500,00
0000030	009002.1030200382.157 333903000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM REC. MATERIAL DE CONSUMO	01400	200,00
0000039	009003.1030400292.039 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MATERIAL DE CONSUMO	01500	250,00
0000049	009003.1030500312.138 333903600000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01500	2.000,00
TOTAL :				**10.992,81**

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 12 agosto de 2009

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal